

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de coffee break é necessária para atender à demanda de alimentação e recepção de aproximadamente **100 participantes** em evento institucional da Secretaria Municipal da Educação, a ser realizado em **15 de setembro de 2025**, no Espaço Multiuso da própria Secretaria.

A medida busca proporcionar adequada hospitalidade, conforto e condições de permanência aos participantes, garantindo o bom andamento das atividades planejadas, alinhada ao interesse público de promover a **entrega de dispositivos ópticos aos alunos que necessitam desse recurso**, assegurando inclusão, bem-estar e apoio pedagógico.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação justifica-se a inclusão atual devido à necessidade específica do evento agendado para 15 de setembro de 2025, não prevista quando da elaboração do plano.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de coffee break completo para 100 participantes, conforme cardápio especificado;
- Disponibilização de todos os utensílios necessários para o serviço;
- Fornecimento de mesas para disposição dos alimentos;
- Disponibilização de equipe de garçons para atendimento durante o evento;
- Execução do serviço no dia 15 de setembro de 2025, no Espaço Multiuso da Secretaria Municipal da Educação;
- Observância às normas sanitárias e de higiene vigentes (ANVISA e legislação municipal);
- Adoção de práticas de sustentabilidade, incluindo utilização de produtos regionais e minimização do uso de materiais descartáveis, priorizando utensílios biodegradáveis ou recicláveis.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi definida considerando o número de 100 participantes do evento institucional. Cada kit de coffee break contemplará por pessoa:

- Bebidas (café, leite, suco e achocolatado);
- 2 tipos de frutas;
- 2 sabores de bolo;
- Frios (presunto, queijo, manteiga, requeijão e geleia);
- Pães (francês e de leite);
- 1 bolo salgado;
- Salgados (empada de frango, pastel assado de palmito, quiche de queijo, esfiha de carne);
- 1 lanchinho natural.

Total: 100 unidades de coffee break, abrangendo todo o cardápio e a infraestrutura necessária (utensílios, mesas e garçons) para atendimento integral dos participantes.

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **Solução 1 – Coffee break completo fornecido por empresa especializada**

- Descrição: Serviço terceirizado com cardápio completo (bebidas, frutas, bolos, frios, pães, bolo salgado, salgados variados e lanchinho natural), incluindo utensílios, mesas, garçons e montagem/desmontagem do buffet no local do evento.

### **Solução 2 – Contratação fragmentada de fornecedores**

- Descrição: Aquisição separada dos alimentos e bebidas (padarias e restaurantes locais), com contratação individual de mão de obra (garçons) e locação de utensílios/mesas.
- Dificuldade logística, contratação de múltiplos prestadores e maior complexidade na gestão.

### **Comparação e justificativa técnica/econômica**

A solução 1 se mostra mais vantajosa para a Administração por oferecer serviço completo em um único contrato, garantindo eficiência logística, padronização na qualidade, menor risco de falhas na execução, além de custo total inferior em relação à contratação fragmentada. Análise de contratações anteriores e de outros órgãos evidencia que a terceirização integral do coffee break resulta em melhor relação custo-benefício durante todo o ciclo do evento.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço foi obtida por meio de pesquisa de mercado com empresas locais especializadas na prestação de serviços de coffee break, considerando eventos de porte e cardápio similares. Com base em pelo menos três cotações levantadas, chegou-se ao valor médio de **R\$ 26,00 por participante**, totalizando aproximadamente **R\$ 2.600,00** para 100 participantes. Essa estimativa contempla:

- Fornecimento integral do cardápio;
- Utensílios e mesas;
- Mão de obra de garçons;
- Montagem e desmontagem do buffet no local do evento.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento e execução completa do serviço de coffee break** durante evento institucional da Secretaria Municipal da Educação, em 15 de setembro de 2025. O serviço abrangerá:

- Fornecimento integral do cardápio definido (bebidas, frutas, bolos, frios, pães, bolo salgado, salgados variados e lanchinho natural);
- Disponibilização de utensílios, mesas e aparadores para adequada disposição dos alimentos;
- Mão de obra de garçons para atendimento aos participantes;
- Montagem, acompanhamento durante todo o evento e desmontagem do buffet;
- Observância das normas sanitárias e de higiene vigentes;
- Utilização de materiais biodegradáveis ou recicláveis, quando possível, como prática sustentável.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior, uma vez que o serviço é pontual e será integralmente executado na data do evento.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Embora o levantamento de mercado tenha identificado duas possibilidades — contratação integrada (serviço completo) e contratação fragmentada (fornecedores separados) — a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação integrada.

Isso porque o objeto, conforme a solução escolhida, é mais vantajosa de maneira indivisível, uma vez que o fornecimento de coffee break demanda a execução conjunta de alimentos,

bebidas, utensílios, mobiliário e mão de obra de atendimento para garantir a qualidade, a padronização do serviço e a eficiência logística.

A contratação fragmentada, apesar de possível no mercado, resultaria em maior complexidade de gestão, riscos operacionais aumentados e custo total superior, contrariando os princípios da economicidade e eficiência.

Portanto, justifica-se a adjudicação do objeto de forma global, sem parcelamento.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a contratação do serviço de coffee break são:

- Garantir a adequada recepção e conforto para os 100 participantes do evento, promovendo ambiente favorável à integração e ao bom andamento das atividades institucionais;
- Otimizar o uso dos recursos financeiros por meio da contratação de serviço integrado, que assegura economicidade e evita custos adicionais decorrentes da fragmentação da contratação;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria, ao delegar a execução do serviço a empresa especializada, permitindo foco nas atividades fim;
- Atender às normas sanitárias e promover práticas sustentáveis, com uso prioritário de materiais biodegradáveis e redução de descartáveis, alinhando a contratação ao desenvolvimento nacional sustentável;
- Obter satisfação dos participantes e garantir eficiência operacional no evento, contribuindo para a efetividade dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal da Educação.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- Designar servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do serviço.
- Adequar o Espaço Multiuso da Secretaria Municipal da Educação para a realização do evento, garantindo infraestrutura mínima necessária (acesso, limpeza e organização do ambiente);
- Formalizar o planejamento logístico para recepção e acomodação dos materiais e equipamentos fornecidos pela contratada no dia do evento;

- Revisar e aprovar o cronograma de execução do serviço apresentado pela empresa contratada, assegurando alinhamento com a data e horário previstos (15 de setembro de 2025).

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Atualmente, não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram no planejamento ou execução do serviço de coffee break para o evento da Secretaria Municipal da Educação.

O cronograma de execução previsto para 15 de setembro de 2025 é autônomo e independente de outras contratações, não havendo riscos de atrasos ou conflitos que possam comprometer a realização do evento.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação do serviço de coffee break poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais descartáveis e à geração de resíduos sólidos orgânicos e recicláveis.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Priorizar o uso de utensílios e embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis;
- Estimular a coleta seletiva e descarte correto dos resíduos gerados durante o evento;
- Estimular a redução do desperdício de alimentos por meio do planejamento adequado das quantidades;
- Promover o uso racional de recursos, como água e energia, durante a preparação e realização do serviço;

Essas ações contribuem para a minimização dos impactos ambientais.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço de coffee break para atendimento ao evento da Secretaria Municipal da Educação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

Tecnicamente, a solução integrada atende plenamente à necessidade de fornecer alimentação e suporte adequado para 100 participantes, garantindo qualidade e conformidade com normas sanitárias.

Operacionalmente, a terceirização do serviço possibilita melhor gestão logística e redução de riscos, assegurando a execução eficiente no local e data previstos.

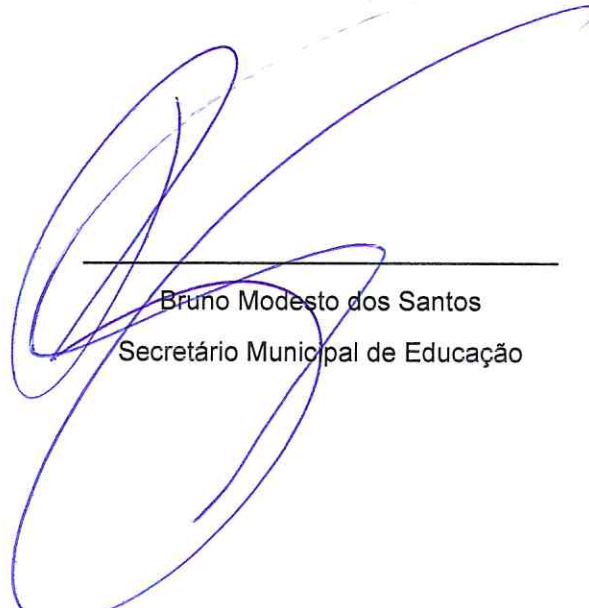
Orçamentariamente, a estimativa de preço está compatível com o mercado local e demonstra economicidade em comparação a alternativas fragmentadas.

Assim, a contratação é adequada, razoável e necessária para o atendimento do interesse público e para o sucesso do evento institucional.

#### 14. RESPONSÁVEIS



Flavio Rodrigues de Souza  
Chefe de Serviço de Compras  
Secretaria Municipal de Educação



Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal de Educação